

09 902

RECEBEMOS DE CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 DESTINATÁRIO: 3 BATALHAO LOGISTICO - RUA 20 DE SETEMBRO, 1055 CENTRO BAGE-RS

NF-e  
Nº. 000.010.094  
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
AV BARAO DO RIO BRANCO, 867  
CENTRO - 98005-143  
CRUZ ALTA - RS Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.010.094  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4322 0928 3379 4300 0123 5500 0000 0100 9411 4221 0674  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**143220193209226 - 05/09/2022 11:42:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0340129603**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
**28.337.943/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF  
**09.557.587/0001-09**

DATA DA EMISSÃO  
**05/09/2022**

**3 BATALHAO LOGISTICO**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**96400-050**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**06/09/2022**

ENDEREÇO  
**RUA 20 DE SETEMBRO, 1055**

UF  
**RS**

FONE / FAX  
**5332427377**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0340129603**

MUNICÍPIO  
**BAGE**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
**07:00:00**

FATURA / DUPLICATA  
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PROD.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NC
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

FRETE POR CONTA  
**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO  
**IPH4465**

UF  
**RS**

CNPJ / CPF  
**28.337.943/0001-23**

ENDEREÇO  
**AV BARAO DO RIO BRANCO Nro. 867**

MUNICÍPIO  
**CRUZ ALTA**

UF  
**RS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0340129603**

QUANTIDADE  
**46**

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQUOTADO
908	CARNE BOV COSTELA JANELA CONG KG	02022090	060	5405	KG	46,0000	30,0000	1.380,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Empresa: 4, vendedor: CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pedido: 1133, forma/condicao de pagamento: cobranCa bancAria/1x ( 30), transacionador: 2769-3 BLOG EMPENHO: 2022NE000450 - BANCO: SICREDI - AG: 0333 - C/C: 739154

RESERVADO AO FISCO

### ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - (VIA TESOUREARIA)

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:

1. Data do Ateste: 08SET22;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2022 NE 450;
3. Modalidade do empenho: GLOBAL;
4. Plano Interno (PI) da despesa: E6SUPLJA3RR;
5. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 10094;
6. Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;
7. Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.

  
**BERNAR MERTENS PAIVA - 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Recebido em: \_\_\_\_\_

### DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

  
**SERGIO WILSON DOS SANTOS - Cel**  
Ordenador de Despesas do 3º B Log

UG <u>160</u>	2022 NP <u>705</u>	2022 NS <u>2678</u>	2022 OB <u>935</u>
DATA: <u>14/09/2022</u>			<u>08SET22</u>